



PROJETO DE LEI Nº

De 16 de outubro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 4.000,00, (quatro mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 4.000,00, (quatro mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO – SECFI

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONTROLE URBANO

04.0131.0051.2335 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SECFI

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – 1100 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R\$ 4.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E FISCALIZAÇÃO - SECFI

03 – GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO, ALVARÁ, FISCALIZAÇÃO E POSTURA

04.0125.0054.2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 1115 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções R\$ 4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 16 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para os ajustes nos serviços de tecnologia da informação e Comunicação PJ.

Considerando a estrutura organizacional com base na Lei n.º 4.599/2023 e no Decreto n.º 10.845, de 01 de março de 2024;

Considerando a contratação de empresa especializada em solução em nuvem unificada para comunicação via whatsapp através de chatbot, com atendimento automatizado, implantação e suporte completo e de subscrição de licenças de uso de ferramenta para reuniões profissionais virtuais ao vivo;

Considerando a contratação de empresa especializada em locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos e sem uso, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas;

E restando a necessidade em manter os referidos serviços, e considerando a relevância da matéria, solicitamos a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

